

**INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE
DO ARACATI – IQUAMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2026 – IQUAMA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: Nº 2019004361

A COMISSÃO DE RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS, designada pela **Portaria nº 003/2026 – IQUAMA**, publicada em 16 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, **considerando o extravio dos autos físicos do Processo Administrativo nº 2019004361**, devidamente certificado após diligências internas realizadas nos dias 09, 12 e 13 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Extravio lavrada por servidor deste Instituto, bem como a **instauração formal do Procedimento Administrativo de Reconstituição de Autos**, autorizada pelo **Despacho nº 001/2026 – IQUAMA**, de 16 de janeiro de 2026, **VEM, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, INTIMAR** todos os **interessados, partes eventualmente envolvidas e respectivos procuradores**, para que, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação deste Edital, **apresentem à Comissão de Reconstituição de Autos**:

I – Cópias de todos os documentos, petições, requerimentos, pareceres técnicos ou jurídicos, despachos, decisões, notificações, laudos, certidões ou quaisquer outras peças processuais relacionadas ao Processo Administrativo nº **2019004361**, que estejam em seu poder;

II – Declaração escrita, assinada e datada, indicando de forma clara quais documentos estão sendo apresentados e, se possível, a ordem cronológica aproximada em que integraram os autos originais;

III – Informações sobre a existência de eventuais cópias digitais, registros eletrônicos, protocolos, anotações internas ou quaisquer outros elementos que possam contribuir para a fiel reconstituição do processo administrativo extraviado.

ADVERTÊNCIA

O não atendimento à presente intimação **não impedirá o regular prosseguimento do procedimento de reconstituição**, que será realizado com base nos elementos disponíveis, nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os documentos deverão ser protocolados junto ao **Setor de Protocolo do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Aracati – IQUAMA**, localizado na:

Rua Cel. Alexanzito, nº 720, Centro, Aracati/CE, CEP 62.800-035,

no horário regular de expediente, ou encaminhados por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), ao mesmo endereço, **aos cuidados da Comissão de Reconstituição de Autos.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail institucional **iquama@aracati.ce.gov.br** ou presencialmente junto ao Protocolo deste Instituto.

Publique-se. Cumpra-se.



ELDER DA SILVA SALES

Matrícula nº 120566-8

Assessor Técnico

Presidente da Comissão